

vm.^{ca} das ditas Egoas, como me segura as deve ter fechadas, em pastos que não prejudiquem, o q' m.^{ca} lhe recomendo.

Dizem mais que vm.^{ca} serve de requerente, e Procurador de pessoas que tem Cauzas nece auditorio; eu me não capacito a isto, porque estou certo, que conhecendo vm.^{ca} o honrrado carater de que está revestido pela Patente com que se acha não será capaz de exercitar hum tão abatido officio como aquele, e que vm.^{ca} incontrará a execução de hum despacho meu a favor de Elena Rodrigues Buena; e ultimamente prohibindo se devaçasse de hum arombamento, que se fes de noute nessa Vila em caza de hua mulher cazada. Nada destas cousas quero por ora averiguar e só devo recomendar a vm.^{ca} que viva tratando de sua vida, sem que se embarace com as dos outros, singularmente com a da Justissa porque os erros desta só amim pertence o corregelos, e sentirei ter ocazião de o fazer a vm.^{ca} que D.^o g.^o São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para Rodrigo Pedrozo: Parnaíba

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 14 do corrente, em consequencia da qual sou a dizerlhe que o tempo parece tem dado bastantes provas de que no meu Governo só são meus afilhados, aqueles q' vivem conforme as Leys de S. Mag.^o e que em falta do a estas não dispenso do castigo ao que o merece; para eu o dar ao Thenente Coronel Policarpo Joaquim de Olyveira não basta a representação a que vm.^{ca} me fas, mas sim que a lialize de forma, que conhecendo eu a realidade dos seus crimes mostre a todo esse Povo, e a esta Capitania sei castigalos com aquela integridade que me hé natural, pelo que fazendomos vm.^{ca} sertos lhe darei as mais pozetivas providencias. D.^o guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Apiahy Francisco X.^{or} da Rocha

Constandome que os Juizes e mais ofeciaes da Camera dessa V.^a levados da sua ambição, nomearão a Antonio Roiz Cunha para Goarda Mor das Minas do morro, que com ordem



minha está guardado e defendido de que nele se trabalhe, e se fazer emdispensavel saber eu a authoridade com que aqueles ofeciaes, que servirão naquele anno passarão a referida nomeação: Ordeno a vm.^{ca} que logo que receber esta sem demora avize aos ditos officiaes da a.^{ca} tempo, e Juizes para que sem demora nenhua venhão a minha presença dar-me a referida razão, e havendo algum dos ditos ofeciaes, que repugne, vm.^{ca} mo remeta prezo a sua custa, o que dou a vm.^{ca} por muito recomendado. D.^o g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para Antonio Roiz Cunha, Iguape

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 5 do corrente mez, em cuja resposta depois de segurarlhe, sinto que no R.^o de Janeiro vm.^{ca} não concluce as dependencias q' o obrigarão a hir aquela Cidade, sou a dizerlhe, que me não hé possivel confirmar a nomeação que o Goarda Mor Pedro Dias Paez Leme passou a vm.^{ca}, por ser incompetentemente e não ter nenhua jurisdição para passala, nem para repartir terras na minha Capitania, o que não deicha de me ser estranho e muito mais que a Camera de Apiahy tivece o dezacordo de passar a vm.^{ca} semelhante nomeação sem que para isso tivece poder, nem ordem minha de que espero me venhão dar a razão nesta Cidade, para o que lhes escrevo assim lho ordenando.

Pelo que vm.^{ca} me representa a respeito de se lhe dispensar os Direitos da Fazenda, que vm.^{ca} trouxe do Rio de nenhua forma o posso absolver por pertencerem a S. Mag.^o e a sua Real Fazenda.

Fico entregue da carta do Cap.^o Thomaz Fernandes Novaes, que tendo enpenho de servilo só o heide fazer patrocinando a vm.^{ca} em tudo o que não ofender o Real Servisso, e regalias do Governo. D.^o g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Thenente Coronel Policarpo Joaquim de Olyveira. Parnaíba

Tendo presente a carta de vm.^{ca} de 14 do corrente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que Bento Soares de Campos se

